SUSEP lança edital para o sandbox

Regras foram publicadas hoje e projetos podem ser enviados durante o mês de abril. Serão escolhidas as dez primeiras propostas adequadas às normas apresentadas

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou hoje a circular e o edital com as normas para a seleção do Sandbox Regulatório, projeto de inovação para o setor de seguros do País. A autarquia receberá as propostas por meio eletrônico entre os dias 1º e 30 de abril.

Serão selecionados projetos inovadores, focados em tecnologia e redução de custos para o consumidor. Entre os critérios de análise está a apresentação de produtos e serviços que possam ser comercializados em escala e que estejam prontos para entrar no mercado.

As empresas que quiserem operar a partir destes projetos terão o capital mínimo requerido reduzido de R$ 15 milhões para R$ 1 milhão. O projeto estabelece, ainda, outras facilidades, como a atuação em uma nova plataforma de comunicação tecnológica com a Susep e a redução do número de auditorias exigidas e do custo regulatório de forma geral.

Após a aprovação, a Susep concederá uma autorização para que essas empresas possam operar no setor de seguros com regras diferenciadas por 36 meses. O foco do Sandbox Regulatório está em produtos massificados de curto prazo e, com isso, estão excluídos os segmentos de previdência, resseguros, grandes riscos e responsabilidade civil, por exemplo.

Tecnologia diferenciada

A expectativa da Susep é receber produtos e serviços que tragam tecnologia diferenciada para

o mercado de seguros. O diretor da autarquia Eduardo Fraga explica que a evolução nesta frente faz parte de uma série de ações da instituição para ampliar a cobertura de seguros no Brasil, com estímulo à concorrência e à inovação. “Esperamos que as propostas apresentem alternativas de experiências diferenciadas para os segurados”, diz ele.

Acesse o edital no link: **http://www.susep.gov.br/menu/sandbox-regulatorio**

Fonte: SUSEP, em 20.03.2020